



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Terceiro Setor	4
Chamamento Público	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Comunicados	5
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 511, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NC para ND da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
63254	Katia Roberta Pedron

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 11 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 501, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NC para ND da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
30279	Carine Juliane Priebe Miorando
26263	Carine Juliane Priebe Miorando

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 11 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 502, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NC para ND da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
8249	Lucia Varal Zanchin

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 503, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NC para ND da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
15555	Precila Mognon Trevizan

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 504, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NC para ND da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 3 de 11

concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
15130	Valeria Pagnussat Sgarbossa
23884	Valeria Pagnussat Sgarbossa

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 11 dias do mês de agosto de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 505, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **ALTERAR** o Nível, de NC para ND da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
63036	Debora Ferlin
61910	Debora Ferlin

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 11 dias do mês de agosto de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 506, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **ALTERAR** o Nível, de NC para ND da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
22640	Maikyeli Orsato Decesaro
15202	Maikyeli Orsato Decesaro

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 11 dias do mês de agosto de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 507, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **ALTERAR** o Nível, de NC para ND da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
63368	Josiane Carraro

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 11 dias do mês de agosto de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 508, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **ALTERAR** o Nível, de NC para ND da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
39390	Renata Francieli de Oliveira

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 11 dias do mês de agosto de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 4 de 11

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 509, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NC para ND da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
45152	Karen Munique Stumpf

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 510, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NC para ND da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
37877	Nadia Bettu Zilli

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Terceiro Setor

Chamamento Público

ATA N° 03/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 01/2025

LEI FEDERAL N° 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Marau, cito na Rua Irineu Ferlin, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria n°. 001/2025, a fim de proceder a análise da proposta e verificação dos vencedores dos objetos constantes no Edital de Chamamento n°. 01/25. Após verificação dos planos de trabalho e propostas, ficaram satisfeitos os requisitos do Edital classificando as entidades relacionadas abaixo com suas respectivas pontuações: item 1 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BANDA SANTA CECILIA - 100 PONTOS; item 2 - ASSOCIAÇÃO CORAL SSANTA CECILIA - 100 PONTOS; item 3 - ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE CULTURA ITALIANA- 100 PONTOS; item 4 - SAFURFA ESPORTE CLUBE - 100 PONTOS; item 5 - EQUIPE RONCA E FUÇA - 100 PONTOS; item 6 - GRUPO DE CAVALERIANOS ULTIMA TROPEADA - 100 PONTOS; item 7 - ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE FUTSAL- 100 PONTOS; item 8 - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS - 100 PONTOS; Publique-se extrato da presente ata em forma de edital para dar conhecimento aos interessados. Nada mais havendo, encerramos a presente ata.

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA / 34.098.668/0001-35/ Registro de Preços de Outros Órgãos nº 05/2025 - Pregão Eletrônico nº 43/2024 - Ata de Registro de Preços nº 43/2024 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU / Contrato 169/2025.

OBJETO: Aquisição de Micro-Ônibus novo para a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 635.000,00

VIGÊNCIA: 31/10/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 5 de 11

Comunicados

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



1º EXPOSIÇÃO FEMINART MARAU

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Marau, por meio do Centro da Mulher, torna público o presente edital de critérios de inscrição para a 1ª Exposição Feminart de Marau, com o objetivo de promover a valorização da arte como instrumento de cura, ressignificação e fortalecimento pessoal de mulheres que já vivenciaram situações de discriminação.

Objetivo	Promover uma exposição de arte que permita às mulheres ressignificarem por meio de sua arte, de maneira criativa, gerando impacto social e cultural na comunidade, sentimentos negativos que já experienciaram por sofrerem discriminações de gênero “Onde há barreiras e discriminações contra a mulher, sua arte abre frestas.”
Público Alvo	Mulheres a partir de 18 anos interessadas em expressar suas emoções por meio da arte visual.
Modalidades Artísticas Aceitas	Para garantir acessibilidade e respeito ao espaço público serão aceitas obras nas seguintes categorias: <ul style="list-style-type: none">• Pinturas (em telas, painéis, ou murais móveis);• Fotografias (impressas em painéis expositivos ou varais de fotos);• Esculturas de pequeno a médio porte, feitas com materiais resistentes ao tempo e seguros ao toque;• Ilustrações gráficas;• Trabalhos manuais (como artesanatos, mandalas, telas de tecido e afins)• Poemas Visuais ou Poesia Ilustrada (exibidos em banners, cartazes ou painéis). Atenta-se para o fato que uma estrutura básica será fornecida, cabendo a artista deslocar itens mais elaborados para a exposição caso necessite.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 6 de 11

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



Critérios para participação	<p>As artes devem ser produzidos seguindo a temática norteadora “Onde há barreiras e discriminações contra a mulher, sua arte abre frestas”.</p> <p>Devem ser produzidas por mulheres com mais de 18 anos.</p> <p>As obras devem ser dirigidas ao público em geral, com classificação etária livre.</p> <p>As artes devem apresentar conteúdos originais produzidos exclusivamente pelas mulheres, podendo haver inspiração mas não podendo ser cópia de outra obra já existente.</p> <p>É vedada a inscrição de obras que:</p> <p>a) Fugam ao tema proposto: “Onde há barreiras e discriminações contra a mulher, sua arte abre frestas”</p> <p>b) Com conteúdo promocional, político-partidário, religioso, de caráter ofensivo ou discriminatório, que façam apologia ao uso de drogas e violência;</p> <p>c) Com conteúdo sexual explícito;</p>
Inscrições	<p>A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento de um documento disponibilizado no Google Docs (https://forms.gle/YsLuywkobfsEceHq9).</p> <p>Alternativamente, a inscrição também poderá ser feita presencialmente no CREAS, onde o mesmo procedimento será realizado de forma física.</p> <p>Não serão consideradas as inscrições apresentadas fora do prazo.</p> <p>A inscrição na Exposição é gratuita.</p> <p>A participante deverá preencher, obrigatoriamente, todos os campos da ficha de inscrição, concordar com o Termo de autorização de uso de imagem e voz, disponíveis no ato de inscrição.</p>
Dos Direitos Autorais e do Direito de Imagem	<p>A participante deverá preencher, obrigatoriamente, todos os campos da ficha de inscrição e concordar com o Termo de Ciência, Concordância e Responsabilidade, ambos disponíveis neste edital.</p>

**CENTRO DE
ATENDIMENTO À
Mulher**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 7 de 11

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



	<p>As inscrições enviadas sem a Autorização de Divulgação e Uso de Imagem, de Voz e da Obra serão indeferidas.</p> <p>Os direitos de uso relativos a cada obra encaminhada serão cedidos à Prefeitura Municipal de Marau, por prazo indeterminado, podendo a obra ser utilizada e divulgada, por aquele órgão e seus parceiros, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o nome da autora.</p>	
Cronograma	Lançamento	1 de agosto de 2025
	Inscrições	11 de agosto a 27 de agosto de 2025
	Mostra em Praça Pública	29 de agosto de 2025 das 13:30 as 16:30

Dúvidas e informações sobre este edital, poderão ser esclarecidas/obtidas por meio do e-mail centromulher@marau.rs.gov.br e WhatsApp (54) 935051637

**CENTRO DE
ATENDIMENTO À
Mulher**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 8 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº032/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera MATEUS ANÉLIO PASTRE, a pedido, com o cargo de Assessor da Bancada do Partido Socialista Brasileiro – PSB, do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marau.

RESOLVE:

- EXONERAR, a pedido,** com base no Ofício do Gabinete da Presidência protocolado sob nº 05 Agos-2025-000249-2/2 à partir de 12 de agosto de 2025, **MATEUS ANÉLIO PASTRE** das funções de Assessor de Bancada do PSB, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, após prestar compromisso regulamentar.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 11 de agosto de 2025.

Vereador JOÃO VAGNER DA ROSA DARÉ.
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador LAÉRCIO ZANCAN
Primeiro Secretário

“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

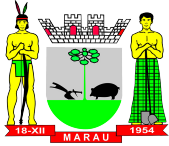
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 9 de 11





CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9386758) no site:
<https://citta.click/ScFKyXfl>

PORTARIA DE EXONERAÇÃO		Autenticação 
Protocolo -		
Documento 000004 / 2025	Processo -	9386758



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JOÃO VAGNER DA ROSA DARE
CPF: 007***.***05
Assinado em: 11/08/2025 13:52:44
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.443091, -52.201861



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LAÉRCIO ZANCAN
CPF: 017***.***13
Assinado em: 11/08/2025 14:41:13
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.443091, -52.201861

Hash do documento (SHA-256): 81a7136d794392e915e5de7c3a93dc0cb908b354e8c1e824e22b63f08586c4c0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 033/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia **KAUAN BONAI BORGES**, para o cargo de Assessor da Bancada do PSB – Partido Socialista Brasileiro, do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno e mediante indicação do partido PSB.

RESOLVE:

- NOMEAR, KAUAN BONAI BORGES**, brasileiro, maior, portador de RG nº 2119727572, CPF nº 029.384.960-95., nascido em 25 de fevereiro de 2004, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 181, Apto 703, centro, Marau RS, filho de Gilson Nei Casarin Borges e Rosilene Bonai, para o cargo de **ASSESSOR DE BANCADA, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, a partir do dia 12 de agosto de 2025, após prestar compromisso regulamentar.
- O Assessor de Bancada nomeado perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão 4 (**CC4**).
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 11 de agosto de 2025.

Vereador JOÃO VAGNER DA ROSA DARÉ.
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador LAÉRCIO ZANCAN
Primeiro Secretário

“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”



DIÁRIO OFICIAL

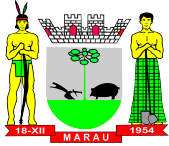
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 11 de 11





CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (36491BBA) no site:
<https://citta.click/xllac8-f>

PORTARIA DE NOMEAÇÃO		Autenticação  36491BBA
Protocolo -		
Documento 000002 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LAÉRCIO ZANCAN
CPF: 017***.***13
Assinado em: 11/08/2025 14:41:13
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.443091, -52.201861



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JOÃO VAGNER DA ROSA DARE
CPF: 007***.***05
Assinado em: 11/08/2025 13:52:44
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.443091, -52.201861

Hash do documento (SHA-256): ef87f57f895e7b029567eda5a71e01bb32e243423bb3e9761660c6d10e3acfc5

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.